



**Of. SEME Nº369/ 2024**

**Anchieta/ES, 10 de dezembro de 2024.**

Da: Secretária Municipal de Educação

Sr.<sup>a</sup> Maria Daniela Sartório Marinho

AO: Exmo Sr. Renan de Oliveira Delfino

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Em resposta ao Of. PRO Nº634/2024 - REF.:PROT:31013/2024 -  
Requerimento nº255/2024 - Vereador Renan de Oliveira Delfino

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, encaminho resposta ao Ofício supracitado.

Nesse sentido, informo que, o Município, desde 2011 instituiu a figura do Profissional de Apoio da Educação Especial com base nas demandas apresentadas pelas unidades escolares em consonância com a legislação vigente para acompanhamento dos alunos Público Alvo da Educação Especial, Professor de Deficiência Visual para acompanhamento em sala (segundo professor) para alunos com Deficiência Visual/Baixa Visão, intérprete de libras para acompanhamento em sala de alunos com Deficiência Auditiva/Surdez.

Os atendimentos aos alunos Público Alvo da Educação no Município de Anchieta no turno de matrícula do ensino regular comum, estão classificados conforme quadro a seguir, sem lista de espera, para esse atendimento:

ATENDIMENTO NO TURNO DO ENSINO REGULAR DA MATRÍCULA DO ALUNO			
TIPO DE SERVIÇO	PÚBLICO ATENDIDO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL
		Acompanhamento do aluno Público	
<b>PROAPES (Profissional de Apoio da Educação Especial)</b>	Alunos com Deficiência Intelectual, TEA, Física ou Múltipla	Alvo da Educação Especial em sala no turno de matrícula no ensino Regular comum, podendo esse mesmo profissional, de acordo com a especificidade do aluno acompanhar até três.  OBS.: A maioria dos profissionais a carga horária de trabalho é de 40 horas, atendendo dois turnos da escola.	83
<b>Professor Educação Especial Intelectual/TEA</b>	Aluno com TEA e nível de suporte grande  <b>(caso emergencial pela não aceitação da vaga por PROAPES)</b>	Acompanhamento do aluno Público Alvo da Educação Especial em sala no turno de matrícula no ensino regular comum	01

<b>Interprete de Libras</b>	Alunos com Deficiência Auditiva/Surdez	Acompanha o aluno em sala com Deficiência Auditiva /Surdez no turno de matrícula no ensino regular comum. OBS.: ● A maioria dos profissionais a carga horária de trabalho é de 40 horas, atendendo dois turnos da escola. ● Em dois casos, esse acompanhamento é realizado por Professor de Deficiência Auditiva, pois a municipalidade não conseguiu contratar o profissional Intérprete de Libras, mas este com a mesma função deste profissional.	07
<b>Professor Deficiência Visual</b>	Alunos com Deficiência Visual/Cegueira/Baixa Visão	Acompanha o aluno em sala com Deficiência Visual/ Cegueira/ Baixa Visão no turno de matrícula no ensino regular comum, com a finalidade de transcrever as atividades do aluno em Braille ou ampliada, em caso de baixa-visão.	05
<b>Professor Atendimento Domiciliar</b>	Alunos com deficiência impossibilitado de frequentar o ensino regular comum	Presta atendimento domiciliar do aluno impossibilitado de frequentar a escola (com laudo específico) de acordo com os parâmetros do ensino regular adaptado a sua condição.	10

Os atendimentos aos alunos Público Alvo da Educação no Município de Anchieta de AEE (Atendimento Educacional Especializado) no contraturno de matrícula do ensino regular comum, estão classificados conforme quadro a seguir:

<b>ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CONTRATURNIO</b>			
<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>PÚBLICO ATENDIDO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>AEE - Deficiência Professor Deficiência Intelectual/TEA nas 11 escolas Pólos do CRAEE</b>	Alunos com Deficiência Intelectual, TEA e Múltipla	Atendimento ofertado em consonância com a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, realizada no contraturno do ensino regular comum com atividades de acordo com as suas necessidades.	149
<b>AEE -Professor Deficiência Intelectual/TEA no CAEE da Pestalozzi de Anchieta com Professores cedidos pela Prefeitura de Anchieta</b>	Alunos com Deficiência Intelectual, TEA e Múltipla	Atendimento ofertado em consonância com a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, realizada no contraturno do ensino regular comum com atividades de acordo com as suas necessidades.	86
<b>AEE - Professor Deficiência Auditiva/Surdez</b>	Alunos com Deficiência Auditiva/Surdez	Atendimento ofertado em consonância com a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, realizada no contraturno do ensino regular comum com atividades de acordo com as suas necessidades.	07

<b>AEE - Professor Deficiência Visual</b>	Alunos com Deficiência Visual/Cegueira/Baixa Visão	Atendimento oferecido em consonância com a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, realizada no contraturno do ensino regular comum com atividades de acordo com as suas necessidades.	02
<b>AEE - Professor Altas Habilidades/ Superdotação</b>	Alunos com Altas Habilidades/ Superdotação	Atendimento oferecido em consonância com a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, realizada no contraturno do ensino regular comum com atividades a fim de suplementação do currículo.	04
<b>ALUNOS SEM MATRÍCULA NO AEE</b>	Alunos Público Alvo da Educação Especial	Como o serviço é opcional para a família, muitos alunos não frequentam o AEE	187

Desde já coloco-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Maria Daniela Sartório Marinho  
Secretária Municipal de Educação  
Port. 574/2023